

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano VII | Edição nº 1264



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Convocação .....	4



**PODER EXECUTIVO**  
**Atos Oficiais**  
**Decretos**

**DECRETO Nº 3.182 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

*“Dispõe sobre a suplementação por anulação entre dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026, e dá outras providências”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI Nº 1.825 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberta na **Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2026** a suplementação por anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais), que será distribuída na seguinte dotação do orçamento vigente:

I - Dotação Acrescida:

**02. Poder Executivo**

**02.03. Diretoria Municipal da Administração - DA**

**02.03.01 Divisão de Administração e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
052	04.122.0006.2008.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01	6.200,00
<b>TOTAL</b>						<b>6.200,00</b>

**02. Poder Executivo**

**02.02. Diretoria Municipal de Finanças - DF**

**02.02.01 Divisão de Finanças e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
035	04.123.0035.2005.0000	3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	110.000	01	13.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>13.000,00</b>

**02. Poder Executivo**

**02.05. Dir. Mun. Obras, Serviços Públicos e Transporte**

**02.05.02 Divisão de Serviços Públicos**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
097	15.452.0010.2017.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01	16.600,00
<b>TOTAL</b>						<b>16.600,00</b>

**02. Poder Executivo**

**02.12. Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania**

**02.12.00 Dir. Mun. de Assistência Social e Cidadania**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
264	08.244.0003.2096.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	510.000	01	15.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>15.000,00</b>

II - Dotação Reduzida:

**02. Poder Executivo**

**02.07. Diretoria Municipal de Saúde - DS**

**02.07.01 Diretoria de Saúde**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
190	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	301.000	01	50.800,00
<b>TOTAL</b>						<b>50.800,00</b>

**Art. 2º** A alteração promovida por este Decreto **não implica a abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário**, sendo efetivada **mediante suplementação por anulação de dotações orçamentárias**, nos termos do **art. 8º da Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 1.846/2025)**.

**Art. 3º** Fica a Diretoria Municipal de Finanças autorizada a promover os ajustes necessários na Lei nº 1.846, de 11 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, bem como, quando couber, na Lei nº 1.824, de 25 de setembro de 2025 - Plano Plurianual 2026/2029, e na Lei nº 1.825, de 25 de setembro de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, de modo a manter a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e orçamento do Município.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 13 de abril de 2026.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**

ASSESSOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 13 de abril de 2026.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

**Portarias**

**PORTARIA Nº 4.715, DE 10 DE ABRIL DE 2026.**

*“Dispõe sobre a redução de jornada, de que se trata o artigo 46, da Lei Municipal 998/2006 e dá outras providências”*



correlatas”.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 2404/2025 de 26 de novembro de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida a Sra. **CARLA APARECIDA PROENCA FRASTONE**, matrícula 2673, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, a redução de jornada para 22 (vinte e duas) horas semanais, ou 4,4 (quatro horas e quarenta minutos) horas por turno, sem perda de remuneração, enquanto perdurar a dependência, de acordo com o artigo 46 de Lei Municipal nº 998/2006.

Art. 2º O servidor deverá apresentar a cada 02 (dois) anos a manutenção das condições que ensejaram a concessão deste benefício, sob pena de suspensão até que se atenda a esta sugestão.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de abril de 2026.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 13 de abril de 2026.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**  
**Diretor de Administração**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**CONCORRÊNCIA ELETRONICA nº 002/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 031/2026 - EDITAL nº 008/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL, CONTENDO APOIO PEDAGÓGICO E RECURSOS DIGITAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS PRESENTES EM EDITAL, PARA ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA.** Recebimento das Propostas: das 13h00 do dia 14/04/2026 até as 13h30 do dia 10/06/2026, no Sistema de Pregão Eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil, disponível em [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Abertura e avaliação das propostas às 13h31 do dia 10/06/2026. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 14/04/2025, por meio de download no site da prefeitura [www.lindoia.sp.gov.br](http://www.lindoia.sp.gov.br), ou ainda solicitados via e-mail [licitacao@lindoia.sp.gov.br](mailto:licitacao@lindoia.sp.gov.br) ou no Sistema de Pregão Eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 13 de abril de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA**  
**CONVOCAÇÃO**

Fica convocado os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público nº 01/2022, para comparecer até o dia **17 de março de 2026**, no Paço Municipal “Agostinho de Souza Godoy”, sito à Avenida Rio do Peixe, 450 - Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

**ATENDENTE**

Classificação	Nome	CPF
15º	AMANDA ALINE SCARPELINI	493.***.***-19
	COSENTINO GRANDINETTI	

**O não comparecimento implicará na desistência do cargo.**

Lindóia, 13 de abril de 2026  
LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES  
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 4567800000183) em 13/04/2026 às 16:11:48 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ee2c-a472-5374-312e-9d>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ee2c-a472-5374-312e-9d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 1264, ano VII, veiculado em 13 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 13/04/2026 às 16:11:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/ee2c-a472-5374-312e-9d>